



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício nº 23.289/2019/CDM

Ref.: Processo nº 965.776

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 525/2019, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 965.776.

Atenciosamente,

CAROLINA VIANA FARNEZI  
Coordenador(a) de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).  
EDISON PEREIRA RODRIGUES  
PRESIDENTE, NA ÉPOCA  
RUA HERMENEGILDO ANTONIO DE SOUZA, N. 15, CENTRO  
LAGOA GRANDE/MG  
38.755-000



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Certidão de Quitação nº 525/2019

## CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que revendo os autos de nº **965.776 - REPRESENTAÇÃO**, relativo à **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE**, exercício de 2015, constatamos que o(a) Sr(a). EDISON PEREIRA RODRIGUES, CPF 517.842.896-04, PRESIDENTE na época, com endereço na RUA HERMENEGILDO ANTONIO DE SOUZA, N. 15, CENTRO, LAGOA GRANDE/MG, CEP 38.755-000, **quitou** em 02/12/2019, o valor de **R\$ 2.004,30** (dois mil e quatro reais e trinta centavos), referente a **multa** aplicada em decisão da SEGUNDA CÂMARA, realizada em 06/06/2019 nos termos do Acórdão de fls. 149/153 publicado no "DOC" de 23/07/2019, conforme documento às fls. 171. É o que consta dos referidos autos. Eu Soraya Rodrigues Dias, TC 01854-3, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 13 do mês de dezembro de 2019. E eu, CAROLINA VIANA FARNEZI, TC 2940-5, Coordenador(a) de Débito e Multa a subscrevo.